

**UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO****Reitoria**

**Despacho n.º 6200/2006 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, ouvido o conselho pedagógico;

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, no capítulo II do Decreto-Lei n.º 310/83, de 2 de Julho, e nos Estatutos da UTAD:

O senado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em reunião de 27 de Janeiro de 2004 deliberou aprovar o seguinte:

1.º

**Criação**

É criada a licenciatura em Bioquímica na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2.º

**Organização**

O curso de licenciatura referido no n.º 1, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de ECTS.

3.º

**Estrutura curricular**

Os elementos a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, são os constantes do anexo I ao presente despacho.

4.º

**Plano de estudos**

Os planos de estudo do curso aprovado por despacho do reitor, nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, são os constantes do anexo I.

5.º

**Regime de precedências e de transição de ano**

1 — Compete ao conselho científico, ouvido o conselho pedagógico, fixar a tabela e o regime de precedências.

2 — O regime de transição de ano é parte integrante do regime de precedências.

6.º

**Classificação final**

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações de todas as disciplinas que integram o plano de estudos.

2 — O coeficiente de ponderação de cada disciplina será fixado pelo conselho científico, ouvido o conselho pedagógico.

7.º

**Entrada em funcionamento**

O curso entra em funcionamento no ano lectivo de 2005-2006.

6 de Fevereiro de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

**ANEXO I****Plano curricular**

Disciplina	Semestre	Departamento (a)	Escolaridade semanal (horas/semana)			ECTS
			Teórico	Teórico/prática	Prática	
<b>1.º ano</b>						
Análise Matemática .....	1	DM	3	2		5
Fundamentos de Física .....	1	DF	2	2		6
Fundamentos de Química .....	1	DQ	2		2	6
Tecnologia da Informação e Comunicação .....	1	DE/DEBA	1	2		4
Biologia Celular .....	1	DEBA	2		2	6
<i>Total</i> .....			20			27
Álgebra Linear .....	2	DM	3	2		6
Complementos de Química .....	2	DQ	2		2	6
Biofísica .....	2	DEBA	2	2		7
Fundamentos de Química Orgânica .....	2	DQ	2		2	6
Bioquímica Estrutural .....	2	DEBA	2		2	6
<i>Total</i> .....			21			30
<b>2.º ano</b>						
Bioquímica e Metabolismo .....	1	DEBA	2		2	7
Fisiologia Humana .....	1	CHVR	2		2	6
Química-Física .....	1	DQ	2		2	6
Química Analítica .....	1	DQ	2		2	7
Microbiologia .....	1	DEBA	2		2	6
<i>Total</i> .....			20			32
Bioquímica Aplicada .....	2	DEBA	2		2	7
Fisiologia Vegetal .....	2	DEBA	2		2	6
Química Bioinorgânica .....	2	DQ	2		2	6
Imunologia .....	2	DHS/DPCV	2		2	6
Genética .....	2	DGB	2		2	6
<i>Total</i> .....			20			31
<b>3.º ano</b>						
Enzimologia e Reactores Bioquímicos .....	1	DEBA	2		2	6
Métodos Instrumentais de Análise .....	1	DQ	2		3	6
Engenharia Genética .....	1	DGB	2		2	6

Disciplina	Semestre	Departamento (a)	Escolaridade semanal (horas/semana)			ECTS
			Teórico	Teórico/prática	Prática	
Química e Qualidade Alimentar .....	1	DQ/DHS	2		2	6
Opção 1 .....	1	(b)	2		2	6
<i>Total</i> .....			21			30
Bioenergética .....	2	DEBA	2		2	6
Biofísica Celular .....	2	DEBA	2		2	6
Bioquímica Analítica .....	2	DQ/DEBA	2		2	6
Opção 2 .....	2	(b)	2		2	6
Opção 3 .....	2	(b)	2		2	6
<i>Total</i> .....			20			30
<b>4.º ano</b>						
Opção 4 .....	1	(b)	—		—	—
Opção 5 .....	1	(b)	—		—	—
Opção 6 .....	1	(b)	—		—	—
Seminário .....	1	(b)				12
<i>Total</i> .....			20			30
Estágio Científico .....	2	(c)				30
<i>Total</i> .....						30
<b>Opções</b>						
Biomateriais .....	1	DQ/DE	2	2		6
Bioquímica Clínica .....	1	DEBA/DPCV	2		2	6
Electrónica para Bioquímicos .....	1	DEBA/DE	2		2	6
Farmacologia .....	1	DPCV/DQ	2		2	6
Fotossíntese .....	1	DEBA	2		2	6
Genómica e Proteómica .....	1	DGB	2		2	6
Gestão de Produtos e Marcas .....	1	DES		3		6
Introdução à Gestão .....	1	DES		4,5		7
Métodos Estatísticos e Controlo de Qualidade .....	1	DM/DQ	2	2		6
Microbiologia Aplicada à Saúde .....	1	DHS	2		2	6
Microbiologia e Bioquímica das Fermentações .....	1	DIA	2		3	6
Morfogénese Vegetal .....	1	DEBA	2		2	6
Nutrição e Saúde .....	1	DFR		4		6
Parasitologia .....	1	DHS	2		2	6
Processos Industriais .....	1	DQ	2		2	6
Química Orgânica .....	1	DQ	2		2	6
Síntese em Química Orgânica .....	1	DQ	2		2	6
Stresse Oxidativo e Patologias .....	1	DQ/DEBA/DPCV	2		2	6
Teoria Económica da Empresa .....	1	DES		3		3
Toxicologia .....	1	DPCV	2		2	6
Adaptações Ambientais em Traqueófitos .....	2	DEBA	2		2	6
Bioquímica dos Produtos Naturais .....	2	DQ/DEBA	2		2	6
Bio-Remediação .....	2	DEBA	2		2	6
Biotechnologia .....	2	DGB	2		2	6
Comportamento Animal .....	2	DEBA	2		2	6
Diferenciação e Desenvolvimento Celular .....	2	DEBA	2	2		6
Electroanalítica .....	2	DQ	2		2	6
Embriologia e Histologia .....	2	DEBA/DPCV	2		2	6
Gestão dos Recursos Humanos .....	2	DES		4,5		7
Regulação Celular .....	2	DEBA	2	2		6

(a) DEBA — Departamento de Engenharia Biológica e Ambiental; DQ — Departamento de Química; DM — Departamento de Matemática; DF — Departamento de Física; DFR — Departamento de Fitotecnia e Engenharia Rural; DGB — Departamento de Genética e Biotecnologia; DE — Departamento de Engenharias; DIA — Departamento de Indústrias Alimentares; DPCV — Departamento de Patologia e Clínicas Veterinárias; DES — Departamento de Economia e Sociologia; DHS — Departamento de Higiene e Sanidade; CHVR — Centro Hospitalar de Vila Real e de Peso da Régua.

(b) Departamento que lecciona a cadeira de opção seleccionada.

(c) DEBA — Departamento de Engenharia Biológica e Ambiental; DQ — Departamento de Química; DGB — Departamento de Genética e Biotecnologia; DE — Departamento de Engenharias; DIA — Departamento de Indústrias Alimentares; DPCV — Departamento de Patologia e Clínicas Veterinárias; DHS — Departamento de Higiene e Sanidade; CHVR — Centro Hospitalar de Vila Real e de Peso da Régua.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Escola Superior de Saúde de Leiria

**Aviso n.º 3335/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade do pessoal da Escola Superior de Saúde de Leiria,

relativa a 31 de Dezembro de 2005, se encontra afixada no placard junto aos Serviços Administrativos a fim de se possibilitar a sua consulta pelos interessados.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da afixação do presente aviso no *Diário da República*.

2 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Elísio Augusto Gomes Pinto*.